

01 DE MAIO A
DE JUNHO



**I LEILÃO
GENÉTICA**

HARAS

MONTEIRO

REALIZAÇÃO



ORGANIZAÇÃO



LEILOEIRA



01 DE MAIO A
DE JUNHO



I LEILÃO
GENÉTICA HARAS **MONTEIRO**

Cadastro e lances:

Pupio Leilões 12 98141-6291

Só serão aceitos lances por telefone de clientes já cadastrados.



Glauber Gurgel (85) 99987.4040



12 98141-6291

Seleção dos animais e informações dos lotes:

Glauber Gurgel (85) 99987.4040

Catálogo Virtual:

www.pupioleiloes.com

Fotos e Filmagens:

Sidney Araújo

Arquivo Diagrama

Edição de arte e vídeos:

DIAGRAMA
S. MARCHE

31 99917-1524

Equipe de Vendas

Glauber Gurgel (85) 99987.4040

Ader Arpini (77) 99992-3635

Adilson Carlos (31) 99398-0412

André Amado (71) 99139.4318

André Coutinho (21) 98750.0502

André Da Pista (75) 98144.9376

André de Simone (11) 99780.1835

Dani Di Giaimo (11) 97322.8206

David Kelner (81) 99745-0099

Eddson BH Cavalos (31) 98403-2521

Edvard Filho (85) 98883.5753

Flávio Ramos (75) 98134.5503

Gabriel Barbarino (71) 99373.8096

Gabriel Rangel (81) 99405-0505

Giovane Marceli (12) 98121.9034

Gregório Neves (21) 98166.1949

Hiago Resende (31) 99477.9525

Lara Fonseca (73) 99109.4743

Léo Piccolo (75) 98105.5634

Lucas Kauan (81) 99638.1073

Lucas Santos (71) 99997.2473

Moises Portal MM (75) 99302.7833

Nilson Brito (11) 96760.1710

Paulo Ícaro - Notícias do Marchador (71) 99215-2682

Rodrigo Lacerda (Rui) (75) 98187.6577

Rogério Favero (27) 99961.6321

Ulysses Viana (Nino) (81) 99873-9062

Vidal (31) 97533.3725

Vinicius Madeira (71) 98193.1900 / 98193-1914

Waldefrido Rodrigues (85) 99751.7675

Patrocínio



I LEILÃO
GENÉTICA
MONTEIRO

COBERTURA

01. Kamikaze do Passo Picado
Cobertura

02. Mussolini da Pedra Verde
Cobertura

03. Ouriço do Monteiro
Cobertura

04. Pintor do Monteiro
Cobertura

01 KAMIKAZE DO PASSO PICADO



ELFO DO PORTO AZUL X **CANÇÃO DE CAPRI**

HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL

LAGLÓRIA IMBU X OROÚIDEA DE CAPRI

• **VENDEDOR: HARAS MONTEIRO**

COBERTURA



PAI, ELFO DO PORTO AZUL



MÃE, CANÇÃO DE CAPRI

02 MUSSOLINI DA PEDRA VERDE



Campeão dos Campeões
Nacional de Marcha

FAVACHO ÚNICO X **AMÉLIA DE BARRETOS**

HERDADE TEATRO X HAVANA DO FAVACHO

LICOR DO VERDUN X NÁDIA DO VERDUN

• VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

COBERTURA



PAI, FAVACHO ÚNICO

03 OURIÇO DO MONTEIRO



Res. Campeão dos Campeões
Nacional de Marcha

ELFO DO PORTO AZUL X A.M.S. FLOR DE LIS

HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL

FAVACHO ÚNICO X TALITA DE SANTA LÚCIA

• VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

COBERTURA



PAI, ELFO DO PORTO AZUL



SEU AVÔ MATERNO, FAVACHO ÚNICO

04 PINTOR DO MONTEIRO



ELFO DO PORTO AZUL X **ATHENAS DA EXÓTICA**

HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL

E.L.F. GRANFINO X SIJA DO RIO VERMELHO

• **VENDEDOR: HARAS MONTEIRO**

COBERTURA



PAI, ELFO DO PORTO AZUL



SEU AVÔ PATERNO, HAITY CAXAMBUENSE

I LEILÃO GENÉTICA MONTEIRO

ANIMAIS

05. *Nativo do Monteiro 50%*
06. *Preferida do Monteiro*
07. *Principado do Monteiro 50%*
08. *Quibulgara do Monteiro*
09. *Quidiamante do Monteiro*
10. *Quiqelatina do Monteiro 50%*
11. *Quitop do Monteiro*
12. *Secreto do Monteiro*
13. *Shakira do Monteiro*
14. *Silvestre do Monteiro*
15. *Soberba do Monteiro 50%*
16. *Sol do Monteiro*
17. *Soldado do Monteiro 50%*
18. *Sonhadora do Monteiro 50%*
19. *Sublime do Monteiro*
20. *Sukita do Monteiro*
21. *Tabaco do Monteiro*
22. *Tailândia do Monteiro*
23. *Tambaú do Monteiro 50%*
24. *Tâmisa do Monteiro*
25. *Tanqará do Monteiro*
26. *Taurus do Monteiro*
27. *Tejo do Monteiro*
28. *Tempestade do Monteiro*
29. *Templária do Monteiro*
30. *Temporal do Monteiro*
31. *Teorema do Monteiro*
32. *Ternura do Monteiro 50%*
33. *Tesouro do Monteiro*
34. *Tíci do Monteiro*
35. *Tiete do Monteiro*
36. *Tina do Monteiro*
37. *Toblerone do Monteiro*
38. *Tomada do Monteiro*
39. *Tortura do Monteiro*
40. *Trajeto do Monteiro*
41. *Trama do Monteiro 50%*
42. *Trapézio do Monteiro 50%*
43. *Trakino do Monteiro*
44. *Trato do Monteiro*
45. *Tribuna do Monteiro*
46. *Trilho do Monteiro*
47. *Truta do Monteiro*

05 NATIVO DO MONTEIRO 50%



ELFO DO PORTO AZUL X **DANNY JFS**

HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL

HENZO E.A.O. X VITRINE DE CAPRI

MACHO • 20/11/2016 • VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

GARANHÃO

RES. CAMPEÃO CAVALO SÊNIOR MARCHA
CARPINA/PE 04/2023



PAI, ELFO DO PORTO AZUL



AVÔ PATERNO, HAITY CAXAMBUENSE

06 PREFERIDA CARRO QUEBRADO DO MONTEIRO



ELFO DO PORTO AZUL X **BONITA DO ALTO D'ALDEIA MALÍCIA DA VIÇOSA**
HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL (TAC)

FÊMEA • 30/12/2018 • VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

ÉGUA



PAI, ELFO DO PORTO AZUL



AVÔ PATERNO, HAITY CAXAMBUENSE

07 PRINCIPADO DO MONTEIRO 50%



Sidney
Araujo

MUSSOLINI DA PEDRA VERDE X **IANITA DO MONTEIRO**

FAVACHO ÚNICO X AMÉLIA DE BARRETOS

ELFO DO PORTO AZUL X ANITA DO REFÚGIO

MACHO • 13/12/2018 • VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

GARANHÃO

RES. CAMPEÃO ADULTO CAVALO ADULTO
DA CATEGORIA - CARPINA/PE 04/2023
RES. CAMPEÃO CAVALO DE MARCHA
CARPINA/PE 04/2023



PAI, MUSSOLINI DA PEDRA VERDE



AVÔ PATERNO, FAVACHO ÚNICO

08 QUIBULGARA DO MONTEIRO



ELFO DO PORTO AZUL X **BULGARA DA SERRA DAS ÁGUAS**

HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL

BULGARI DO LUMIAR X RUBRA DA SANTA ESMERALDA

FÊMEA • 15/09/2019 • VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

ÉGUA



PAI, ELFO DO PORTO AZUL



AVÔ PATERNO, HAITY CAXAMBUENSE

09 QUIDIAMANTE DO MONTEIRO



RADIANTE FORUM X **SAFIRA JEA**

MEIRELLES JAGUNÇO X RELÍQUIA DO AEROPORTO

GALEÃO DA OGAR X BELA DA LULUCHA

MACHO • 20/08/2019 • VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

GARANHÃO



PAI, RADIANTE FORUM



MÃE, SAFIRA JEA

10 QUIGELATINA DO MONTEIRO 50%



Sidney
Araújo

MUSSOLINI DA PEDRA VERDE X **GELATINA DA MURALHA DE PEDRA**

FAVACHO ÚNICO X AMÉLIA DE BARRETOS

LOBO DA PEDRA VERDE X AMARAL ZAFIRA

FÊMEA • 03/12/2019 • VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

ÉGUA



PAI, MUSSOLINI DA PEDRA VERDE



AVÔ PATERNO, FAVACHO ÚNICO

11 QUITOP DO MONTEIRO



Sidney
Araújo

MUSSOLINI DA PEDRA VERDE X **JUJU DO MONTEIRO**

FAVACHO ÚNICO X AMÉLIA DE BARRETOS

ELFO DO PORTO AZUL X GRÉCIA DE CAPRI

MACHO • 20/10/2019 • VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

GARANHÃO



PAI, MUSSOLINI DA PEDRA VERDE



AVÔ PATERNO, FAVACHO ÚNICO

12 SECRETO DO MONTEIRO



ELFO DO PORTO AZUL X **BANDIDA DO COLORADO**
HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL EMPÓRIO DAS MINAS GERAIS X ANGELINA DO FÁ

MACHO • 04/10/2021 • VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

POTRO



PAI, ELFO DO PORTO AZUL



MÃE, BANDIDA DO COLORADO

13 SHAKIRA DO MONTEIRO



ELFO DO PORTO AZUL X **DOÇURA DE LIMOEIRO**

HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL

LAMPIÃO DE SÃO LOURENÇO X FRAGATA DO GRANITO

FÊMEA • 01/11/2021 • VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

Cobertura



PAI, ELFO DO PORTO AZUL



AVÔ PATERNO, HAITY CAXAMBUENSE

14 SILVESTRE DO MONTEIRO



ELFO DO PORTO AZUL X **KIKA DO HARAS DA SERRA**

HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL

JURISTA DA CAVALGADA X FORÇA DA PEDRA VERDE

MACHO • 21/11/2021 • VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

POTRO



PAI, ELFO DO PORTO AZUL



AVÔ PATERNO, HAITY CAXAMBUENSE

15 SOBERBA DO MONTEIRO 50%



ELFO DO PORTO AZUL X **HAIA DA PIPOCA**

HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL

DITADOR DA PIPOCA X GAITA DA AQUITÂNIA

FÊMEA • 18/03/2021 • VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

POTRA



PAI, ELFO DO PORTO AZUL



AVÔ PATERNO, HAITY CAXAMBUENSE

16 SOL DO MONTEIRO



IRAQUE PONTAL X **HARPA LFL**

CRAVO AF X CATEDRAL DO COMBOIO

JUNCO DE ALCATÉIA X GRANADA DO MASSAYO

FÊMEA • 11/12/2021 • VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

POTRA



PAI, IRAQUE PONTAL



BISAVÔ PATERNO, HAITY CAXAMBUENSE

17 SOLDADO DO MONTEIRO 50%



ELFO DO PORTO AZUL X **ROMA E.A.O.**

HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL

LAMPEÃO HO X GASOLINA E.A.O.

MACHO • 10/10/2021 • VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

POTRO



PAI, ELFO DO PORTO AZUL



AVÔ MATERNO, LAMPEÃO HO

18 SONHADORA DO MONTEIRO 50%



MUSSOLINI DA PEDRA VERDE X **TEORIA DO MORRO DO CAPIM**
FAVACHO ÚNICO X AMÉLIA DE BARRETOS FAVACHO OLODUM X XANGAI P.S.

FÊMEA • 04/09/2021 • VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

POTRA



PAI, MUSSOLINI DA PEDRA VERDE



AVÔ PATERNO, FAVACHO ÚNICO

19 SUBLIME DO MONTEIRO



ELFO DO PORTO AZUL X **TRAVESSURA E.A.O.**

HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL

EMBLEMA E.A.O. X KALI E.A.O.

MACHO • 21/12/2021 • VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

POTRO



PAI, ELFO DO PORTO AZUL



AVÔ PATERNO, HAITY CAXAMBUENSE

20 SUKITA DO MONTEIRO



ELFO DO PORTO AZUL X **CARÍCIA DA SANTANA DO BAOBÁ**
HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL DOMÊNICO CAPIM FINO X LIÇÃO DA PEDRA VERDE

FÊMEA • 04/12/2021 • VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

POTRA



PAI, ELFO DO PORTO AZUL



AVÔ PATERNO, HAITY CAXAMBUENSE

21 TABACO DO MONTEIRO



ELFO DO PORTO AZUL X **QUILHA DO MONTE SANTO**

HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL

FESTIVAL DA OGAR X JUMA DE ITUVERAVA

MACHO • 10/06/2022 • VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

POTRO



PAI, ELFO DO PORTO AZUL



AVÔ PATERNO, HAITY CAXAMBUENSE

22

TAILÂNDIA DO MONTEIRO



RADIANTE FORUM X **GRACIOSA DA RODEIO**

MEIRELLES JAGUNÇO X RELÍQUIA DO AEROPORTO

MUSSOLINI DA PEDRA VERDE X JUÍZA DOS ANJOS

FÊMEA • 02/03/2022 • VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

POTRA



PAI, **RADIANTE FORUM**



MÃE, **GRACIOSA DA RODEIO**

23 TAMBAÚ DO MONTEIRO 50%



RADIANTE FORUM X **JARDINEIRA ALTO DA SERRA**

MEIRELLES JAGUNÇO X RELÍQUIA DO AEROPORTO

ELFO DO PORTO AZUL X DACOTA DA BOA VIAGEM

MACHO • 02/02/2022 • VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

POTRO



PAI, **RADIANTE FÓRUM**



MÃE, **JARDINEIRA ALTO DA SERRA**

24 TÂMISA DO MONTEIRO



ELFO DO PORTO AZUL X **QUILHA DO MONTE SANTO**

HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL

FESTIVAL DA OGAR X JUMA DE ITUVERAVA

FÊMEA • 31/03/2022 • VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

POTRA



PAI, ELFO DO PORTO AZUL



AVÔ PATERNO, HAITY CAXAMBUENSE

25

TANGARÁ DO MONTEIRO



IRAQUE PONTAL X **VIVARA DO ESPINHO PRETO**

CRAVO AF X CATEDRAL DO COMBOIO

QUIDENSENHO DO ESPINHO PRETO X ORGIVA DO ESPINHO PRETO

MACHO • 05/04/2022 • VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

POTRO



PAI, IRAQUE PONTAL



BISAVÔ PATERNO, HAITY CAXAMBUENSE

26 TAURUS DO MONTEIRO



ELFO DO PORTO AZUL X **CORONA DO ESPINHO PRETO**

HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL

QUIDENSENHO DO ESPINHO PRETO X NETA DO ESPINHO PRETO

MACHO • 08/01/2022 • VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

POTRO



PAI, ELFO DO PORTO AZUL



AVÔ PATERNO, HAITY CAXAMBUENSE

27 TEJO DO MONTEIRO



PETRÓLEO DO MONTEIRO X **ADORADA DO ESPINHO PRETO**

MUSSOLINI DA PEDRA VERDE X LINDA DO MONTEIRO

FANTON DO ESPINHO PRETO X SAFADA DO BERMA

MACHO • 29/06/2022 • VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

POTRO



PAI, PETRÓLEO DO MONTEIRO



AVÔ PATERNO, MUSSOLINI DA PEDRA VERDE

28 TEMPESTADE DO MONTEIRO



FRAQUE ELO DE OURO X **ZARABATANA DO SONHO**

SMOKING GOIÁS X ATREVIDA DA CASA NOVA

CRISTAL DA PALMEIRA X OCASIÃO DA MARCA F

MACHO • 17/02/2022 • VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

POTRO



BISAVÔ MATERNO, DESAFIO DE PASSA TEMPO

29

TEMPLÁRIA DO MONTEIRO



MOSÁICO DA CALCIO LÂNDIA X **TULIPA DO FAXA**

CADILAC DA CALCIO LÂNDIA X PINTURA DA CALCIO LÂNDIA

ÉBANO DO PORTO AZUL X LAIA F.C.

FÊMEA • 07/10/2022 • VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

POTRA



BISAVÔ MATERNO, HAITY CAXAMBUENSE

30 TEMPORAL DO MONTEIRO



ELFO DO PORTO AZUL X **VELA DA SANTA ESMERALDA**

HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL

RAYBAM DA SANTA ESMERALDA X PRECIOSA DA SANTA ESMERALDA

MACHO • 20/09/2022 • VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

POTRO



PAI, ELFO DO PORTO AZUL



AVÔ PATERNO, HAITY CAXAMBUENSE

31 TEOREMA DO MONTEIRO



ELFO DO PORTO AZUL X **NIGÉRIA ANRI**

HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL

DOURADO DO GUÁIRA X GAITA ANRI

MACHO • 28/02/2022 • VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

POTRO



PAI, ELFO DO PORTO AZUL



MÃE, NIGÉRIA ANRI

32 TERNURA DO MONTEIRO 50%



ELFO DO PORTO AZUL X **FRIDA DA PEDRA VERDE**

HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL

OÁSIS DE PASSA TEMPO X HISTÓRIA DE CAPRI

FÊMEA • 14/02/2022 • VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

POTRA



PAI, ELFO DO PORTO AZUL



AVÔ PATERNO, HAITY CAXAMBUENSE

33 TESOURO DO MONTEIRO



ELFO DO PORTO AZUL X **UNIDADE DO ESPINHO PRETO**

HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL

QUE-TOP DO ESPINHO PRETO X RINA DO ESPINHO PRETO

MACHO • 08/01/2022 • VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

POTRO



PAI, ELFO DO PORTO AZUL



AVÔ PATERNO, HAITY CAXAMBUENSE

34 TICI DO MONTEIRO



CHOCOLATE BLACK JACK X **LAUANA JOTA ESSE**

HAITY CAXAMBUENSE X ARAÇATUBA IMBUIA

ELDORADO JOTA ESSE X VAIDOSA JOTA ESSE

FÊMEA • 13/08/2022 • VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

POTRA



PAI, CHOCOLATE BLACK JACK



AVÔ PATERNO, HAITY CAXAMBUENSE

35

TIETÊ DO MONTEIRO



CHOCOLATE BLACK JACK X **LUCRÉCIA PEABIRU**

HAITY CAXAMBUENSE X ARAÇATUBA IMBUJA

(TAC)

FÊMEA • 02/09/2022 • VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

POTRA



PAI, CHOCOLATE BLACK JACK



AVÔ PATERNO, HAITY CAXAMBUENSE

36 TINA DO MONTEIRO



IRAQUE PONTAL X **CAROL DO SABOEIRO**

CRAVO AF X CATEDRAL DO COMBOIO

GENRO DA ÁGUA BÔA X HIMALAYA DA ÁGUA BÔA

FÊMEA • 09/03/2022 • VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

POTRA



PAI, IRAQUE PONTAL



BISAVÔ PATERNO, HAITY CAXAMBUENSE

37 TOBLERONE DO MONTEIRO



CHOCOLATE BLACK JACK X **PÉROLA NEGRA BLACK JACK**

HAITY CAXAMBUENSE X ARAÇATUBA IMBUIA

LAMPIÃO BLACK JACK X ARAÇATUBA IMBUIA

MACHO • 03/09/2022 • VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

POTRO



PAI, CHOCOLATE BLACK JACK



AVÔ PATERNO, HAITY CAXAMBUENSE

38 TOMADA DO MONTEIRO



ELFO DO PORTO AZUL X **TEQUILA DO ESPINHO PRETO**

HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL

ORIGINAL DO PASSO FINO X SINFONIA DO BERMA

FÊMEA • 29/06/2022 • VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

POTRA



PAI, ELFO DO PORTO AZUL



AVÔ PATERNO, HAITY CAXAMBUENSE

39 TORTURA DO MONTEIRO



CHOCOLATE BLACK JACK X **URUMÃ R.P.C.**

HAITY CAXAMBUENSE X ARAÇATUBA IMBUIA

RIGOLETO J.B. X SENZALA MARIMBÁ

FÊMEA • 02/09/2022 • VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

POTRA



PAI, CHOCOLATE BLACK JACK



AVÔ PATERNO, HAITY CAXAMBUENSE

40 TRAJETO DO MONTEIRO



ELFO DO PORTO AZUL X **NARCEJA D2**
HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL ENFEITE D2 X GARRUCHA D2

MACHO • 19/02/2022 • VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

POTRO



PAI, ELFO DO PORTO AZUL



AVÔ PATERNO, HAITY CAXAMBUENSE

41 TRAMA DO MONTEIRO 50%



ELFO DO PORTO AZUL X **DAMA DO BINOW**
HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL QUERUBIM DA LENDA X PORCINA DO BINOW

FÊMEA • 06/10/2022 • VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

POTRA



PAI, ELFO DO PORTO AZUL



AVÔ PATERNO, HAITY CAXAMBUENSE

42

TRAPÉZIO DO MONTEIRO 50%



ELFO DO PORTO AZUL X **UTOPIA E.A.O.**

HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL

QUARTEL DO DANTE X MIRAGEM E.A.O.

MACHO • 01/03/2022 • VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

POTRO



PAI, ELFO DO PORTO AZUL



AVÔ PATERNO, HAITY CAXAMBUENSE

43 TRAKINO DO MONTEIRO



CHOCOLATE BLACK JACK X **SERENATA DA MANGA ROSA**

HAITY CAXAMBUENSE X ARAÇATUBA IMBUJA

TALISMÃ DA MANGA ROSA X CEREJA DE DELANO

MACHO • 15/09/2022 • VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

POTRO



PAI, CHOCOLATE BLACK JACK



AVÔ PATERNO, HAITY CAXAMBUENSE

44 TRATO DO MONTEIRO



CHOCOLATE BLACK JACK X **KUKA DO BIGORNA WS**

HAITY CAXAMBUENSE X ARAÇATUBA IMBUJA

IMPALA AF X MÚSICA DO TIROL

MACHO • 21/10/2022 • VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

POTRO



PAI, CHOCOLATE BLACK JACK



AVÔ PATERNO, HAITY CAXAMBUENSE

45 TRIBUNA DO MONTEIRO



CHOCOLATE BLACK JACK X **OARUÁ PEABIRU**

HAITY CAXAMBUENSE X ARAÇATUBA IMBUIA

BARULHO DO BARÃO DE ALFENAS X ARAPONGA MAVERICK

FÊMEA • 09/09/2022 • VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

POTRA



PAI, CHOCOLATE BLACK JACK



AVÔ PATERNO, HAITY CAXAMBUENSE

46 TRILHO DO MONTEIRO



ELFO DO PORTO AZUL X **RADIJA SANTA ROSA**

HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL

LÓTUS DA CATIMBA X HAPPY ELK MONTE BRANCO

MACHO • 31/01/2022 • VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

POTRO



PAI, ELFO DO PORTO AZUL



MÃE, RADIJA SANTA ROSA

47 TRUTA DO MONTEIRO



CHOCOLATE BLACK JACK X **DANNY JFS**

HAITY CAXAMBUENSE X ARAÇATUBA IMBUIA

HENZO E.A.O. X VITRINE DE CAPRI

FÊMEA • 11/09/2022 • VENDEDOR: HARAS MONTEIRO HARAS MONTEIRO

POTRA



PAI, CHOCOLATE BLACK JACK



AVÔ PATERNO, HAITY CAXAMBUENSE

REGULAMENTO LEILÃO GENÉTICA MONTEIRO - 01/06/2023

1 - DA DATA E FORMA DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO

O leilão será realizado de 01/05/2023 e 1/06/2023, de forma online , pelo site da Pupo Leilões . O valor do lance final, quando da batida do martelo, multiplicado por 36 (trinta e seis) será o valor total do lote apregoado.

2 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Em 36 (trinta e seis) parcelas, sendo 01 (uma) parcela à vista no ato do negócio, 35 (trinta e cinco) parcelas mensais fixas sem correção, vencíveis a cada 30 dias, até o término do contrato, totalizando 36 parcelas.

3 - COMISSÕES

Do comprador será cobrada a comissão de 8,5% (oito e meio por cento), sob o valor da batida do martelo a ser paga à vista, conforme orientação que será passada pela PUPPIO LEILÕES quando dos acertos de contas com os respectivos compradores. Dos vendedores, será cobrada a comissão de 8,5% (oito e meio) por cento, sob o valor da batida do martelo.

No caso de venda de 100% (cem por cento) de um animal, onde existam dois vendedores (sócios) e um dos sócios se interessar em comprar a parte colocada a venda, a taxa de inscrição será cobrada integralmente do sócio vendedor, as comissões, tanto do comprador quanto do vendedor, serão cobradas sob o valor da batida do martelo.

Na eventualidade do arrematante do leilão presencial, on line ou virtual, não observar seu compromisso de compra, caso haja o cancelamento, poderá o Leiloeiro Oficial e a Empresa Leiloeira, designados, se valer da prerrogativa legal dos artigos 39 e 40, do decreto 21.981, de 19/10/1932, emitindo Certidão/Boleto, com força de título para cobrança de taxa de cancelamento de 10% (dez por cento) sobre o valor total do negócio.

4 - CADASTROS ANTECIPADOS

É obrigatória a efetivação antecipada dos cadastros dos interessados senhores compradores junto à Empresa Leiloeira, sem os quais a mesma não estará credenciada a acatar lances dos respectivos participantes.

O cadastro de participante da PUPPIO LEILÕES é gratuito. Para usufruir dos serviços da PUPPIO Leilões, o INTERESSADO, deverá antecipadamente aceitar as obrigações deste Contrato de Adesão de usuários para acesso a PUPPIO LEILÕES " ON LINE" OU " VIRTUAL", assim como preencher completamente seus dados cadastrais. O cadastro de PARTICIPANTE, dependerá da confirmação da PUPPIO LEILÕES através de envio de email e de sua aprovação pela equipe administrativa da PUPPIO LEILÕES e está disponível para pessoas físicas e jurídicas, mas reserva-se o direito de cancelar o registro de PARTICIPANTE a qualquer tempo, ao seu critério, assegurando o sigilo quanto a este procedimento.Os PARTICIPANTES registrados na PUPPIO LEILÕES autorizam expressamente a verificação de sua idoneidade junto aos diversos serviços de proteção ao crédito.

4.1 - LOCAL DE CADASTRAMENTO

Os cadastros deverão ser feitos pelo site www.puppioleiloes.com , enviar também email à PUPPIO Leilões cópia do CPF, RG, comprovante de endereço e comprovante de renda, referência bancária e pessoal.

É de total responsabilidade do PARTICIPANTE a veracidade das informações preenchidas no cadastro, assim como a sua atualização, para fins de assegurar a realização dos negócios. O uso das informações fornecidas pelo PARTICIPANTE na PUPPIO LEILÕES está regulado pela POLÍTICA DE PRIVACIDADE. O usuário, desta forma, concede a PUPPIO LEILÕES a autorização para uso destas informações, que serão utilizadas exclusivamente para a consecução dos objetivos da PUPPIO LEILÕES.

5 - APROVAÇÃO DOS CADASTROS

A critério dos vendedores ou da PUPPIO LEILÕES, os senhores compradores que não apresentarem referências pessoais, bancárias ou documentos exigidos no item 4.1 - não estarão aptos a participarem do leilão.

6 - AVALISTAS

Assiste aos vendedores o direito de solicitar avalista de seu conhecimento desde que manifeste esta exigência ao escritório da PUPPIO LEILÕES antes que seja feita a liberação dos animais para entrega aos senhores compradores, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do vendedor.

7 - DOCUMENTAÇÕES PARA CONFIRMAÇÃO DAS VENDAS

Configurada a venda pela batida do martelo, conforme Cláusula 4,5 e 6 deste Regulamento, à PUPPIO LEILÕES estará encaminhando aos senhores compradores os Contratos de Compra e Venda e respectiva Nota Promissória , para assinatura eletrônica , no email constante no cadastro do comprador . A documentação deverá ser assinada eletronicamente .

7.1 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE ON LINE E VIRTUAL Dado o lance e batido o martelo, considerar-se-a aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com anúncio do promitente comprador pelo Leiloeiro Oficial.

Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como pelo instrumento Particular de Contrato e de Compra e Venda com Reserva de Domínio, este último em apartado, mas parte integrante deste.

A PUPPIO LEILÕES, compromete-se no prazo máximo de 3 (três) dias enviar as 3 (três) vias do Contrato de Compra e Venda de Animal/Produto com a respectiva Nota Promissória com valor total do débito ao email cadastrado para assinatura eletrônica .

Ficando o comprador comprometido no prazo máximo de 10 (dez) dias da realização do leilão, remeter as 3 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto à PUPPIO Leilões.

8 - NOTAS FISCAL/ICMS

O ICMS devido na origem (Estado de origem do animal) é de responsabilidade do vendedor, entretanto o comprador deverá fornecer o seu numero de inscrição de produtor rural, caso não forneça o valor do ICMS será de responsabilidade do comprador.

8.1 - A nota fiscal referente à compra do animal será emitida pelo vendedor, na forma abaixo.

Como o leilão é financiado pelo vendedor, o valor da nota fiscal a princípio será emitido sob o valor da 1ª (primeira) parcela. Para obter a nota fiscal no valor total da compra se faz necessário à quitação do saldo.

8.2- DO CADASTRO DE CONTRIBUINTE

Os senhores compradores deverão apresentar ao escritório da PUPPIO LEILÕES seu número de inscrição no Cadastro de Contribuintes do CNPJ para fins de emissão das respectivas Notas Fiscais de Venda. A não apresentação acarretará ao comprador o ônus do pagamento do ICMS, calculado sobre o valor total da venda, e que deverá ser recolhido previamente à liberação dos animais, pelos responsáveis e mediante depósito antecipado com comprovação de recebimento do respectivo valor em conta corrente indicada pela PUPPIO LEILÕES aos senhores compradores.

8.3 - DO ICMS SOBRE O FRETE

Os senhores compradores são os responsáveis quando for o caso de exigência legal, pelo recolhimento do ICMS sobre o frete dos animais adquiridos, correspondente ao transporte dos mesmos desde sua origem até o destino indicado, devendo o mesmo ser recolhido, de acordo com a Legislação Vigente pertinente a cada Estado respectivo, pelo responsável sobre a contratação dos fretes, antes da liberação dos mesmos, e mediante pagamento com comprovação de recebimento em conta corrente indicada pela PUPPIO LEILÕES aos senhores compradores.

9 - LIBERAÇÕES DOS ANIMAIS

Os animais adquiridos somente serão liberados para retirada física e entre-

ga aos senhores compradores, após a assinatura dos contratos e respectiva Nota Promissória e recebimento destes documentos pelo escritório da PUPPIO LEILÕES, conforme cláusula 7 acima, bem como depois de confirmado os créditos, nas respectivas contas corrente indicadas pela PUPPIO LEILÕES, dos valores correspondentes às comissões de compra e da primeira parcela do sinal do negócio efetivado, de acordo com as Cláusulas 2 e 3 deste Regulamento, bem como daqueles descritos na Cláusula 8, 8.1 e 8.2 acima, quando for o caso.

10 - DA RETIRADA DOS ANIMAIS

Uma vez cumprido o acima descrito na Cláusula 9 deste Regulamento, os senhores compradores poderão retirar os animais adquiridos nos endereços dos Haras dos vendedores, sendo de responsabilidade dos respectivos senhores compradores os riscos do transporte dos mesmos desde a origem até seus destinos.

11 - FRETE: O FRETE é de responsabilidade dos senhores COMPRADORES. Após o cumprimento da cláusula 9 deste regulamento, os animais estarão aptos a serem retirados pelos senhores compradores. A PUPPIO LEILÕES não se responsabiliza pelo frete e entrega dos animais, entretanto forneceremos aos senhores compradores telefones e contatos dos transportadores.

12 - EMBRIÕES GESTADOS, EMBRIÕES A COLETAR E ÓVULOS. Os serviços técnicos e profissionais na coleta de embrião e a consequente transferência para a receptora são de responsabilidade do vendedor.

A receptora será fornecida pelo vendedor, devendo a mesma ficar à sua disposição após o desmame do produto, pois a receptora não faz parte do lote.

12.1 - EMBRIÕES A COLETAR - O vendedor deverá disponibilizar, às suas expensas o sêmen a ser utilizado na inseminação da doadora, considerando-se a escolha do comprador sobre as opções apresentadas no catálogo do evento ou ainda oferecidas quando da realização do pregão mediante anúncio público do leiloeiro.

12.2 - ÓVULOS - O ganhão a ser utilizado deverá ser escolhido pelo comprador, que se responsabilizará pelo envio do sêmen até a central de transferência indicada pelo vendedor, quantas vezes forem necessárias, sem nenhuma responsabilidade do vendedor quanto aos custos nesta operação, inclusive o valor do próprio sêmen.

12.3 - EMBRIÕES A COLETAR OU ÓVULOS - Após o recebimento do sinal, bem como da parcela vencível com 30 (trinta) dias, o vendedor se obriga a disponibilizar ao comprador a receptora preña em no máximo 12 (doze) meses.

12. 4 - Em não sendo cumprido o prazo de 12 (doze) meses constantes da cláusula 12.3 e tendo o comprador cumprido com todas as suas obrigações de pagamentos, fica a critério deste a opção de cancelar o negócio, devendo ser ressarcido pelo vendedor o valor pago e respectivas despesas de comissão de compra, devidamente corrigidos, ou ainda dar a este um novo prazo para entrega do embrião gestado.

12.5 - O comprador poderá fazer o pagamento pelas condições normais do leilão ou da seguinte forma: 2 parcelas e a comissão deverão ser pagas à vista, no ato do negócio, 2 (duas) parcelas com 30 dias e o saldo devedor, deverá ser pago em 5 parcelas, após 60 (sessenta) dias de gestação, através de laudo comprobatório de prenhes assinado pelo médico veterinário responsável pela Central de Transferência de Embriões do vendedor.

13 - IRREVOGABILIDADES DAS VENDAS

As vendas realizadas no presente remate são irrevogáveis e irretroatáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de seu preço, conforme Legislação do Código Civil Brasileiro.

14 - RESPONSABILIDADES SOBRE OS ANIMAIS

Serão de responsabilidade do vendedor a guarda e cuidados com a manutenção dos animais leiloados e vendidos, durante todo o tempo que se mantiverem no local de origem dos mesmos, cessando esta quando da entrega dos referidos animais de acordo com a Cláusula 10 deste Regulamento.

to, não restando à empresa leiloeira nenhum ônus em caso de acidentes e danos que, eventualmente, venham a ocorrer com os animais. A partir do embarque a responsabilidade pelo animal passa a ser do COMPRADOR.

15 - GARANTIAS E RESPONSABILIDADES DO VENDEDOR

15.1 REPRODUTIVAS - Os vendedores são responsáveis e garantem a fertilidade dos animais ofertados, entregando-os em condições de aptidão reprodutiva verificada por veterinário antes da liberação dos mesmos.

15.2 SANITÁRIAS - Os vendedores comprometem-se a entregar os animais livres, acompanhados da documentação comprobatória, de qualquer doença infecto contagiosa nos termos da exigência da Legislação e Fiscalização Sanitárias dos respectivos Estados de origem.

15.3 DE REGISTRO - Responsabilizam-se os vendedores pela garantia do cumprimento das exigências de documentação referente ao Registro Genealógico dos animais vendidos, junto ao Serviço de Registro Genealógico da Associação Brasileira dos Criadores do Caval Mangalarga Marchador, no que tange aos aspectos de documentação exigida até quando da data de venda dos mesmos.

15.4 DE TRANSFERÊNCIA - Comprometem-se os vendedores a procederem às respectivas transferências dos animais aos seus novos proprietários, de acordo com os dados fornecidos pelos senhores compradores, ocorrendo isto após a quitação final dos pagamentos correspondentes de cada Nota Promissória emitida pelo vendedor e assinada pelos senhores compradores, conforme constante do Contrato de Compra e Venda.

15.5 DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS - Todas as informações constantes no Catálogo e fichas de leiloeiro têm total garantia e responsabilidade dos vendedores.

16 - REMATE O remate proceder-se á publicamente e dar-se á pelo método do maior lance recebido cabendo, ao leiloeiro não aceitar lances aviltantes ou de pessoas que julgar irresponsáveis ou inaptas por qualquer razão, podendo o mesmo estabelecer os motivos para tal.

17 - A PUPPIO LEILÕES na qualidade de simples realizadora e promotora do Remate, não responde solidária e subsidiariamente pela liquidação das vendas, realizadas através do Remate PUPPIO LEILÕES e o leiloeiro sendo também mero mandatário, ficam eximidos de eventuais responsabilidades e obrigações assumidas pelas partes.

17.1 As taxas e comissões de compra e venda do Leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, sob quaisquer condições, mesmo que haja cancelamento da compra do lote. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento arcará com as taxas e comissões em sua totalidade.

18 - PARTICIPANTE Os participantes vendedores e senhores compradores, do leilão obrigam-se a acatar de forma definitiva e irrecorrível as disposições aqui consignadas, as quais são consideradas como conhecidas por todos, não podendo escusar-se de aceitá-las, alegando desconhecimento, conforme art. 30 da Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro.

19 - Para todas e quaisquer questões oriundas do presente contrato, será competente para dirimi-las, o Foro do Município de domicílio do VENDEDOR ou, a seu exclusivo critério, optar pelo Foro do Município do domicílio do COMPRADOR.

19.1- Fica ajustado que havendo recursos a meios judiciais e extrajudiciais, o débito do comprador será acrescido de multa de 2% (dois por cento) e juros legais, mais custos e honorários advocatícios na base de 20% (vinte por cento).

20 - OMISSÃO

Os participantes elegem o foro de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP para dirimir os casos omissos ao presente Regulamento, com renúncia expressa de outros, por mais privilegiado que sejam.